



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO-RJ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



RESPOSTA AO PROCESSO Nº 1850/2022

Tendo em vista o pedido de esclarecimento a respeito da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – tipo técnica e preço, informo que o questionamento feita por parte da empresa, alegando que “Engenheiro Civil com atribuição em geoprocessamento seria suficiente para contemplar a titulação mínima exigida para o profissional referente ao Perfil 1, sem a necessidade que o mesmo possua especialização no tema” é improcedente, pois a atribuição em geoprocessamento concedida no período de graduação do profissional não é suficiente para comprovação de especialização na área em questão.

São José do Vale do Rio Preto, 28 de fevereiro de 2022

Atenciosamente,

ELUA NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

